



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 495 – QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01100001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01100001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviços com assentamento de metros quadrados de pedra calcária nas ruas Rua Travessa Projetada - Novo Encanto, Rua Madrinha Cícera - Osvaldo Januário do Rego no Município de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1393 - Agnaldo Gomes Ferreira (009.218.994-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19125 - Prestação de serviços com assentamento de metros quadrados de pedra calcária.	SV		750	7,00	5.250,00
Total (R\$):						5.250,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/10/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27100001/2021**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27100001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à aquisição de Gás Oxigênio Medicinal destinado para tratamento terapêutico de paciente cuja a interrupção pode ocasionar a morte, pelos valores abaixo descritos:

628 - UILA MARILAC FERNANDES - ME (40.992.315/0001-87)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19127 - Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal	M³		343	35,00	12.005,00
Total (R\$):						12.005,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/10/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251021/2021****AUTORIZAÇÃO**

OBJETO: PAGAMENTO DE COBRANÇA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CREA/CE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO ORÇAMENTO EXECUTIVO, LEVANTAMENTOS IN LOCO E COMPATIBILIZAÇÕES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (07.135.601/0001-50), objetivando PAGAMENTO DE COBRANÇA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CREA/CE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO ORÇAMENTO EXECUTIVO, LEVANTAMENTOS IN LOCO E COMPATIBILIZAÇÕES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN., com o valor total julgado de R\$ 88,78.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 25/10/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE COBRANÇA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CREA/CE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO ORÇAMENTO EXECUTIVO, LEVANTAMENTOS IN LOCO E COMPATIBILIZAÇÕES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 251021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (07.135.601/0001-50), amparado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2021, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 25/10/2021

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 251021 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: PAGAMENTO DE COBRANÇA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CREA/CE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO ORÇAMENTO EXECUTIVO, LEVANTAMENTOS IN LOCO E COMPATIBILIZAÇÕES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, CNPJ: 07.135.601/0001-50

Valor Total Julgado: R\$ 88,78

Base legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 25/10/2021

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.m.gov.br